



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição N° 1510 – quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 05/ 2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência do carnaval e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Emas, em decorrência do CARNAVAL, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 07 de fevereiro de 2024.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2023.

OBJETO: Aquisição de Insumos e Correlatos Material Médico Hospitalar Descartável, destinados ao abastecimento dos estabelecimentos de Saúde a Rede Municipal de saúde de Emas-PB, na demanda do exercício de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0025/2024 - 07.02.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.156.923/0001-20- R\$ 473.603,50 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

Emas - PB, 07 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita